



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº953 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.988.-

"Dispõe sobre denominação de rua".

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da -
Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas -
atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Rua Dezesseis do Loteamento No-
va Prata, passará a denominar-se Rua Antonio Ortolan.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da-
Prata, aos dezanove dias do mês de outubro de mil novecentos e oi-
tenta oito.


EDJALMA DE LIMA VALA

-Prefeito Municipal-


SONIA BETITO C. REIS

Resp/ Exp/Secretaria